MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Congratulação à Marianna Nanni Batalha, em reconhecimento às suas notáveis conquistas como Árbitra de Futebol Profissional, representando com excelência o município de Caçapava nos campos esportivos.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Congratulação** à Árbitra Marianna Nanni Batalha, um orgulho para o município de Caçapava e um exemplo de dedicação, disciplina e superação.

Marianna Nanni Batalha tem levado o nome da nossa cidade em competições importantes do nosso futebol brasileiro. Atualmente, como Árbitra do Paulistão Feminino 2025, ela tem se destacado, sendo premiada como Árbitra Revelação de 2025.

Sua dedicação ao esporte, sua determinação e compromisso com a excelência são fontes de inspiração não apenas para os atletas, mas para toda comunidade, especialmente para as mulheres, que se inspiram em seu trabalho exemplar como Árbitra.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Marianna Nanni Batalha.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 01 de Abril de 2025.

Professor Jefferson Tavares
Vereador – PODEMOS

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3300390039003800300003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JEFFERSON HENRIQUE TAVARES DE SOUSA:36028115819
Data: 31/03/2025 16:21:16